

DECRETO Nº. 019/2024

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em decorrência do Dia do Servidor Público.**

Parágrafo Único - O dispositivo no art. 1º deste decreto, não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, ao Departamento de Limpeza Pública, de Iluminação Pública, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL